

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

RESOLUÇÃO CREF2/RS Nº 069/2013

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2013 do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO RIO GRANDE DO SUL – CREF2/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias e;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região Rio Grande do Sul – CREF2/RS, para o exercício financeiro de 2013 no valor de R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

1. RECEITAS CORRENTES

1.01 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

1.01.1 – ANUIDADES

1.01.1.01.01.02	ANUIDADES DE PF DE EXERC. ANT	R\$	50.000,00
1.01.1.02.01.02	ANUIDADES DE PJ EXERC. ANT.	R\$	30.000,00
1.03.2.01.01.01	EXPEDIÇÃO 2ª VIA CARTEIRA	R\$	5.000,00
1.05.1.03.01.01	JUR MULTAS S/ANUID.PF EXERC	R\$	5.000,00
1.05.1.03.01.02	JUR.MULTAS S/ANUID.PF EXERC.ANT	R\$	30.000,00
1.05.1.03.04.02	REEMBOLSO CORREIO	R\$	10.000,00
1.05.1.03.05.01	RECEITAS A CLASSIFICAR	R\$	30.000,00
TOTAL SUPLEM. RECEITAS		R\$	160.000,00

3 – DESPESAS CORRENTES

3.01 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.01.1 – DESPESAS COM PESSOAL

3.01.1.01.01.02	FÉRIAS – ADMINISTRAÇÃO	R\$	15.000,00
3.01.2.01.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS FISCALIZ	R\$	20.000,00
3.01.2.01.01.02	FÉRIAS FISCALIZAÇÃO	R\$	10.000,00
3.01.2.01.01.03	13º SALÁRIO FISCALIZAÇÃO	R\$	10.000,00
3.01.2.01.01.05	ABONO DE FÉRIAS FISCALIZAÇÃO	R\$	3.000,00
3.01.2.01.02.03	VALE ALIMENTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	R\$	5.000,00
3.01.2.02.01.01	INSS FISCALIZAÇÃO	R\$	10.000,00
3.01.2.02.02.01	FGTS FISCALIZAÇÃO	R\$	5.000,00
3.01.2.01.02.01	VALE TRANSPORTE FISCALIZAÇÃO	R\$	3.000,00

3.01.3 – MATERIAL DE CONSUMO

3.01.3.01.01.09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	3.000,00
-----------------	-----------------------------	-----	----------

3.01.4.02 – DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS

3.01.4.02.01.08	CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$	63.000,00
3.01.4.02.01.05	CONDOMINIOS	R\$	8.000,00
3.01.4.0206.01.04	OUTRAS DESPESAS JURIDICAS	R\$	20.000,00

3.01.5 - DEMAIS DESPESAS FISCALIZAÇÃO

3.01.5.03.01.04	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	5.000,00
-----------------	------------------------	-----	----------

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.01.2.01.01.05	COMPUTADORES	R\$	30.000,00
-----------------	--------------	-----	-----------

TOTAL SUPLEMENT. DESPESAS R\$ 210.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 370.000,00



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos da anulação parcial de dotações, adiante especificadas.

ANULA:

1 - RECEITAS CORRENTES

1.01.1.01.01.01	ANUIDADES PF DO EXERCÍCIO	R\$	60.000,00
1.01.1.02.01.01	ANUIDADES PJ DO EXERCÍCIO	R\$	100.000,00
TOTAL ANULAÇÕES RECEITAS CORRENTES		R\$	160.000,00

3 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1 - PESSOAL

3.01.1.01.01.01	SALARIOS ADMINISTRAÇÃO	R\$	15.000,00
3.01.1.01.01.10	GRATIFICAÇÕES EM GERAL	R\$	20.000,00
3.01.1.01.01.12	HORAS EXTRAS	R\$	15.000,00
3.01.1.01.02.01	VALE TRANSPORTE	R\$	10.000,00
3.01.3.01.01.11	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	R\$	5.000,00
3.01.4.03.01.05	FRETES E CARRETOS	R\$	5.000,00
3.01.4.03.01.06	DEMAIS DESPESAS C/TRANSPORTE	R\$	5.000,00
3.01.4.05.01.02	TARIFAS S/COBRANÇA	R\$	10.000,00
3.01.4.06.01.01	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	30.000,00
3.01.5.02.01.01	DESPESAS ADMINISTR. FISCAL.	R\$	20.000,00
TOTAL ANULAÇÕES DESPESAS CORRENTES		R\$	135.000,00

4 - DESPESAS DE CAPITAL

4.01.1.1 - INVESTIMENTOS PESSOAL

4.01.1.01.01.05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	55.000,00
4.01.2.01.01.01	MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$	20.000,00
TOTAL ANULAÇÕES DESPESAS CAPITAL		R\$	75.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 370.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Eduardo Merino
Presidente
CREF 004493-G/RS